

Ato 04, de 29 de maio de 2024.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, no uso das atribuições emanadas pelo art. 109 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e art. 69 do Decreto nº 45.779, de 6 de dezembro de 2011, aprovados pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e,

· CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 22.570, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas no Estado de Minas Gerais;

· CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado de PROFESSOR FORMADOR, para atuar como bolsista, nos cursos de Licenciatura no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

· CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2310.01.0006739/2024-78;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a **Banca Examinadora de Análise Curricular** do Processo Seletivo de PROFESSOR FORMADOR, para atuar como bolsista, nos cursos de Licenciatura no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que será assim composta:

- * Cândida Froés Souto, CPF: 090.520.316-06,
- * Érika Silva Porto, MASP: 455381-4,
- * Eustáquio Rodrigues Versiani Júnior, MASP: 1045842-0,
- * Fernanda Oliveira Santos, CPF: 065.198.176-00,
- * Jeferson Silveira Santos de Andrade, MASP: 1201352-0,
- * Renata Rocha Ramos, MASP: 1213624-8, *que a presidirá*,
- * Vânia Ereni Lima Vieira, MASP: 1313094-3.

Art. 2º DETERMINAR a todos os servidores técnico-administrativos, tutores, orientadores, professores e coordenadores que sejam oferecidos à comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Christine Martins de Matos, Diretora**, em 29/05/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89403507** e o código CRC **FE1904DD**.

Referência: Processo nº 2310.01.0005760/2024-30

SEI nº 89403507